



EDITAL

Câmara Municipal de Alijó

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO)

Vítor Emanuel dos Santos Ferreira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou:

NO DIA 11 DE NOVEMBRO, A INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO, ENTRE AS 07:00H E AS 13:00H NA:

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro no sentido descendente;-----

Avenida 25 de Abril desde a rotunda do Homem do Douro até à Adega Cooperativa de Alijó, nos dois sentidos;-----

Estrada de Ligação entre a Avenida 25 de Abril e a rotunda que dá acesso ao Centro de Saúde;-----

Rua Comendador José Rufino desde o Tribunal Judicial até à rotunda do Homem do Douro.-----

INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ENTRE AS 07:00H E AS 13:00H NA:

Rua Dr. José Bulas Cruz, em toda a sua extensão;-----

Rua Comendador José Rufino, desde o Tribunal Judicial até à rotunda do Homem do Douro, nos dois sentidos;-----

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, no sentido ascendente até ao edifício da Caixa Agrícola;-----

Rua da Costinha de ambos os lados (sentido ascendente) até à Pousada da Juventude;-----

Mais foi autorizada a **interdição de trânsito e estacionamento** na Rua General Alves Pedrosa, entre as 13:00h e as 17:00h, devido à realização do Dia do Município – Feira de São Martinho.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 07 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Vítor Emanuel dos Santos Ferreira